



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional Interino da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido feito pelo requerente de arquivamento dos presentes autos;

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 06/2020, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a “Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o **arquivamento** do Processo de Intervenção Ambiental nº **13020000434/18** em 21/09/2018 solicitando a intervenção ambiental para regularização de Supressão de vegetação nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 7,0000 ha, na propriedade denominada Fazenda Buriti – Seriema, no município de Divinópolis/MG, Matrícula **89.858**;

Atesta-se que a taxa para análise de intervenção ambiental foi devidamente quitada, de acordo com Comprovante de Pagamento constante as fls. 57. A taxa florestal foi devidamente quitada as fls. 58.

Publique-se e Arquive-se.

Bruno Bibiano de Castro Carvalho

Supervisor Regional - MASP 1489780-5

URFBio Centro Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 14/08/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18264789** e o código CRC **5763559E**.



Referência: Processo nº 2100.01.0031685/2020-60

SEI nº 18264789